



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**21/12/2015 ATÉ 21/12/2015**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	1
	1.2 SITE AGORA SANTA INÊS.....	2
2	CORREGEDOR (A)	
	2.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	3
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG JEISAEL.COM.....	4
	3.2 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	5
	3.3 G1 MARANHÃO.....	6
	3.4 IMIRANTE.COM.....	7
4	EXECUÇÕES PENAIS	
	4.1 BLOG ATUAL 7.....	8
	4.2 G1 MARANHÃO.....	9
	4.3 IMIRANTE.COM.....	10
	4.4 O IMPARCIAL ONLINE.....	11
5	POSSE	
	5.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	12
	5.2 BLOG GENIVALDO ABREU.....	13
	5.3 BLOG JOHN CUTRIM.....	14 15
	5.4 BLOG LUÍS CARDOSO.....	16
	5.5 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	17
	5.6 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	18
	5.7 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	19
	5.8 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	20
	5.9 G1 MARANHÃO.....	21
	5.10 SINDJUS.....	22
	5.11 SITE TV GUARÁ.COM.....	23
6	PROCESSO SELETIVO	
	6.1 SINDJUS.....	24
7	PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
	7.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	25
	7.2 BLOG JOHN CUTRIM.....	26
	7.3 BLOG LUÍS PABLO.....	27
8	SINDJUS	
	8.1 BLOG ZECA SOARES.....	28
	8.2 IMIRANTE.COM.....	29
	8.3 SINDJUS.....	30
9	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	9.1 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	31
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 BLOG ABIMAEI COSTA.....	32
	10.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	33
	10.3 BLOG DO NETO FERREIRA .....	34
	10.4 BLOG LUÍS PABLO.....	35
	10.5 IMIRANTE.COM.....	36 37
	10.6 O IMPARCIAL ONLINE.....	38
	10.7 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	39
	10.8 SITE TV GUARÁ.COM.....	40

## **Justiça determina que maranhense com câncer em estágio avançado receba fosfoetanolamina no prazo de 72 horas**

*Em decisão assinada no último dia 11, o juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determina o prazo de 72 horas para que o Estado de São Paulo, Estado do Maranhão e Universidade de São Paulo disponibilizem a substância FOSFOETANOLAMINA SINTÉTICA em quantidade suficiente para garantir o tratamento de câncer do paciente J.G.V.J. A quantidade necessária ao paciente deve ser indicada pelo Instituto de Química de São Carlos, responsável pela pesquisa, consta da decisão. A multa diária para o não cumprimento da decisão é de R\$ 1 mil (mil reais), a ser revertida em benefício do paciente. A decisão atende à Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela interposta por J.G.V.J. contra os réus (estados de SP, MA e USP). Na ação, o autor relata que "é portador de neoplasia maligna epitelióide do tipo Sarcoma de Ewing na perna esquerda, em estágio avançado e em condição de metástase, confirmada por meio da constatação da existência de múltiplos nódulos em ambos os pulmões". Ainda segundo o autor, a substância produzida pela USP é o "medicamento tido como única e última alternativa a lhe proporcionar sobrevida".*

*Em seu relatório, o juiz Clésio Cunha destaca os laudos médicos anexados à ação informando a existência de sarcoma e de nódulos em ambos os pulmões, "devendo representar metástase".*

*Clésio Cunha relata ainda as várias ações julgadas que vêm autorizando o fornecimento da substância produzida pela USP, que já forneceu o medicamento a inúmeros pacientes.*

*E conclui: "A situação do requerente inspira cuidados e demanda a realização de intervenção terapêutica urgente e eficaz, não podendo este ficar à mercê da burocracia do aparelho estatal para escolher a melhor forma de lhe promover um tratamento, quando os meios convencionais aparentam estar sendo insuficientes para combater a enfermidade que acomete o autor".*

## **Portaria complementar autoriza saída temporária de Natal de mais 13 apenados**

### **Eles vão se juntar aos outros 344 cuja saída foi autorizada no último dia 17, totalizando 357 beneficiados com a medida**

*Portaria complementar n.º 033-A/2015, assinada pela titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, juíza Ana Maria Almeida Vieira, nesta segunda-feira 21, autoriza a saída temporária de Natal de mais 13 apenados. Os beneficiados vão se juntar aos outros 344 cuja saída foi autorizada na Portaria n.º 033/2015, editada no último dia 17, totalizando 357 beneficiados com a medida.*

*A saída dos apenados está marcada para a próxima quarta-feira 23, após reunião para advertências, esclarecimentos complementares e assinatura do termo de compromisso. O retorno deve se dar até as 18 horas do próximo dia 29, prazo para que os beneficiados se recolham ao estabelecimento prisional de origem.*

*Os dirigentes dos estabelecimentos penais têm prazo de até as 18 horas do dia 30 de dezembro para comunicar ao Juízo sobre o retorno e/ou eventuais alterações.*

*Entre as exigências para os apenados que irão ausentar-se dos estabelecimentos penais no período de 23 a 29 de dezembro, o recolhimento à respectiva residência até as 20 horas, não ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas e não frequentar festas, bares e/ou similares.*

*Lei de Execuções Penais*

*A saída temporária é benefício previsto na Lei n.º 7.210/84, a Lei de Execuções Penais. De acordo com o artigo 123 da referida lei, "a autorização será concedida por ato motivado do Juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária". Entre os requisitos para a concessão do benefício, comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 - se reincidente.*

## **Tomam posse diretor do Fórum de São Luís e novos juízes auxiliares do TJMA e CGJ**

*O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, empossou nesta segunda-feira (21), o novo diretor do Fórum de São Luís, Sebastião Bonfim, o juiz auxiliar da Presidência, Júlio Praseres, e os juízes-corregedores, José Américo Abreu, Sara Fernanda Gama, Rosângela Prazeres e Rosária de Fátima Almeida Duarte.*

*Em cerimônia no Gabinete da Presidência da Corte - com a presença dos desembargadores João Santana e Fróz Sobrinho, diretores e assessores - tomaram posse também, os juízes Gladiston Cutrim - que assume a coordenação do Planejamento Estratégico da Corregedoria Geral da Justiça, a juíza Márcia Coelho Chaves - no cargo de Coordenadora dos Juizados Especiais do Estado, função que exerceu no biênio 2012/2013 e 2014/2015, e a juíza Isabela Parga - que assume o cargo de diretora-geral do TJMA.*

*Ao lado da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, o presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, saudou os empossados e destacou a competência dos magistrados escolhidos para os cargos. Ele ressaltou a importância da parceria entre a gestão do Tribunal e da Corregedoria para a melhoria da prestação jurisdicional no Estado.*

*A desembargadora Anildes Cruz disse que o Tribunal de Justiça e a Corregedoria têm um compromisso com o engrandecimento do Poder Judiciário. Segundo a magistrada, os desafios serão constantes, mas com empenho e dedicação, serão desenvolvidas ações conjuntas com foco na melhoria dos serviços judiciários de 1º Grau.*

## **Justiça determina suspensão de reajuste de cobrança de água em Paço do Lumiar**

*A Justiça do Maranhão determinou a suspensão da cobrança da tarifa de água e esgoto, com índices de reajuste aprovados pela Câmara de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab), operado pela empresa Odebrecht Ambiental - Maranhão S.A.*

*Além disso, foi decidida, também, a suspensão do envio do nome de qualquer consumidor ao Serviços de Proteção ao Crédito (SPC) e similares por causa de inadimplência no pagamento das referidas tarifas.*

*Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária no valor de R\$ 100 mil.*

### *Outros pedidos*

*A Justiça determinou que sejam suspensas as licitações para a contratação ou a concessão de prestação de serviços de saneamento pelo Cisab.*

*Foram determinadas, ainda, a suspensão dos repasses dos recursos do Fundo de Participação do Município de Paço do Lumiar ao Consórcio ou às concessionárias e o bloqueio das contas bancárias às quais são destinados os repasses do Fundo de Participação de Paço do Lumiar.*

### *Irregularidades*

*A decisão da Justiça foi tomada após o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) formular Ação Civil Pública, depois de constatar que várias irregularidades. Segundo o MP-MA, as irregularidades têm início na formalização do consórcio, pois as leis editadas pelos municípios consorciados, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, não foram publicadas no Diário Oficial do Estado, acompanhadas dos protocolos de intenções e dos anexos.*

*A Promotoria concluiu que a Câmara de Regulação do Cisab, órgão que seria responsável pela fixação das tarifas, não foi regularmente constituído e, portanto, não teria legitimidade para proceder às alterações tarifárias nem para exercer qualquer atividade.*

*Outro questionamento do MP-MA aponta que os atos normativos da Câmara de Regulação do consórcio, referentes às tarifas, promoveram alterações no seu preço, que oneraram demasiadamente os usuários do serviço de saneamento nos dois municípios, o que importaria em violação de diversas normas de proteção ao consumidor.*

### *Histórico*

*Os municípios de Paço do Lumiar e São José de Ribamar ratificaram protocolo de intenções para a criação de um consórcio público com a finalidade de gerir toda a prestação de serviço de saneamento básico nos dois*

*municípios.*

*Com a criação do consórcio, foi instituída a associação pública, de natureza autárquica, denominada Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab), até a contratação, em momento posterior, da concessionária de serviço público que presta o serviço, a Odebrecht Ambiental - Maranhão S.A, chegando à cobrança de tarifas abusivas pela prestação do serviço.*

## Notas da manhã

Deputado Wellington do Curso. |

### Balanço

*Durante sessão plenária de encerramento dos trabalhos na Assembleia Legislativa, o deputado estadual Wellington do Curso (PPS) utilizou o grande expediente para fazer um balanço das atividades parlamentares no ano de 2015.*

*Ao iniciar o discurso, o parlamentar fez uma retrospectiva da sua trajetória de vida até chegar ao parlamento estadual, além de discorrer sobre sua atuação como vice-presidente das comissões de Educação e de Direitos Humanos da Assembleia, e membro das comissões de Segurança Pública, Meio ambiente, Administração e Obras.*

### Visita

*A corregedora nacional de Justiça, ministra Fátima Nancy Andrichi, esteve nesta quinta-feira (17) no Fórum Des. Sarney Costa. Acompanhada dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Cunha e Jamil Gedeon, e dos juízes Osmar Gomes e Sebastião Bonfim, a ministra visitou algumas unidades e setores do fórum.*

*Acompanharam a ministra durante a visita também o desembargador Rui Ramos Ribeiro (TJMT), coordenador de ações da Região Centro Oeste na Corregedoria Nacional de Justiça; e a desembargadora Márcia Milanez (TJMG), juíza auxiliar da Corregedoria Nacional. Presente também a secretária-geral da Escola da Magistratura do Maranhão, Marilse Medeiros. A corregedora nacional esteve na sala da Ouvidoria do Judiciário, que funciona no prédio do Fórum de São Luís (Calhau), onde conversou com o novo ouvidor, desembargador Ricardo Duailibe. Também acompanhou a visita no local o desembargador Lourival Serejo.*

### Ininterruptos

*Como resultado de Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça concedeu, nesta quinta, 17, liminar obrigando a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) a prestar serviços ininterruptos, contínuos e satisfatórios em Imperatriz, sob pena de multa diária de R\$ 253.123,00. O valor corresponde a R\$ 1 por habitante do município.*

*A decisão é fruto de manifestação proposta, em novembro deste ano, pelo titular da Promotoria de Justiça Especializada em Direitos Fundamentais e do Consumidor da Comarca, Sandro Bísvaro. A ACP requeria o ressarcimento do valor cobrado pela empresa aos usuários nos dias em que não houve abastecimento de água, dentre outras solicitações. A decisão é da 4ª Vara Cível de Imperatriz. Ainda de acordo com a decisão, a companhia está obrigada a constituir, no prazo de 30 dias, fundo emergencial no valor de R\$ 1 milhão, a ser depositado em conta remunerada à disposição do juízo. O objetivo é sanar eventuais crises de desabastecimento.*



## *Marafolia*

*Acolhendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, na última quarta-feira, 16 de dezembro, que a empresa Marafolia Promoções e Eventos Ltda. se responsabilize pela recuperação da área de preservação permanente que circundava o local do evento, na avenida Litorânea, e pagamento de multa pelos danos que não sejam passíveis de recuperação.*

*A decisão estabelece, ainda, que a indenização pelos danos não-recuperados terá seu valor fixado depois de cumprida a restauração das demais áreas, conforme Projeto de Recuperação previamente aprovado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A sentença resulta de Ação Civil Pública, ajuizada em 2008, pelo titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, Luís Fernando Cabral Barreto Junior.*

## *Voos*

*A Secretaria de Estado de Turismo (Setur) divulgou, nesta sexta-feira (18), que a companhia MAP Linhas Aéreas vai começar a operar voos semanais interligando as cidades de Imperatriz (MA), Altamira (PA) e Teresina (PI), a partir de abril de 2016.*

*Segundo a Setur, os voos serão realizados, inicialmente, às segundas, terças, quintas e sextas-feiras, na seguinte ordem:*

- Saída de Altamira (PA), às 11h19; chegada a Imperatriz (MA), às 11h52;*
- Saída de Imperatriz (MA), às 13h22; chegada a Teresina (PI), às 14h44;*
- Saída de Teresina (PI), às 15h24; chegada às 16h36, em Imperatriz (MA);*
- Saída de Imperatriz (MA), às 17h06; chegada às 18h39, em Altamira(PA).*

## **Juiz suspende taxa ilegal da escola Maple Bear**

*Acolhendo o pedido da Ação Civil Pública ajuizada por Ministério Público do Maranhão, a Justiça, por meio do juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, concedeu medida liminar, no dia 18 de dezembro, determinando a suspensão da cobrança da taxa de franquia, no valor de U\$ 700 (setecentos dólares), exigida pela escola Maple Bear Canadian School, localizada no bairro Renascença, em São Luís.*

*Há cinco anos, a taxa, que consta em cláusula contratual da escola como taxa educacional, é cobrada aos pais como condição para a efetuação da matrícula ou rematrícula dos alunos. A escola exige o pagamento em dinheiro ou por meio de cartão de crédito internacional, com efetuação de transferência online.*

*O Código Civil veda expressamente, no artigo 318, o pagamento em moeda estrangeira de qualquer que seja a convenção. A Lei 10.192/01, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, também proíbe qualquer cobrança em moeda estrangeira.*

*"Ante o exposto, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e, por conseguinte, determino à ré que suspenda a cobrança da taxa de franquia ou taxa educacional, bem como para determinar que a escola ré se abstenha de condicionar a realização da matrícula ao pagamento da taxa em alusão" concluiu o magistrado, Clésio Cunha, em sua decisão.*

*Em caso de descumprimento da sentença, a escola Maple Bear terá que pagar uma multa diária no valor de R\$ 5 mil.*

## Conheça a equipe da Corregedora do TJ-MA, Anildes Chaves Cruz

Juiz Gladiston Cutrim atuará no Planejamento Estratégico da Corregedoria. |Corregedora do Tribunal de Justiça, Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. |

Corregedora do Tribunal de Justiça, Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. |

Tweetar

*Em sessão solene nesta sexta-feira (18) no Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a desembargadora Anildes Cruz tomou posse no cargo de corregedora geral da Justiça para o biênio 2016/2017. Com a corregedora, quatro juízes de direito assumem o cargo de juiz auxiliar da Corregedoria: José Américo, Sara Gama, Rosângela Prazeres e Rosária Duarte. O juiz Gladiston Cutrim assume a coordenação do planejamento estratégico e a juíza Márcia Chaves, a coordenadoria dos juizados especiais.*

*Destacando a experiência adquirida nos dois anos na vice-presidência do TJ, bem como na presidência e corregedoria do TRE, Anildes Cruz declarou estar preparada para o trabalho à frente da Corregedoria: "Estou trazendo a experiência de exercer função administrativa na vice-presidência do Tribunal, de ver os problemas pelos quais nosso Poder Judiciário está passando", disse.*

*Segundo a desembargadora, a valorização de magistrados e servidores será um dos pilares da gestão. "Vamos valorizar os magistrados, dando todas as condições para que a Justiça do primeiro grau tenha o valor que deve ter na sociedade. Nós devemos valorizar nossos magistrados e nossos servidores. É o que espero", declarou a corregedora, prometendo fazer o melhor para uma boa administração, em parceria com o presidente e com a vice-presidente do Tribunal de Justiça".*

Conheça a equipe da Corregedoria para o biênio 2016-2017:

Corregedora geral da Justiça - Desa. Anildes Cruz

*Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz nasceu em São Luís. Deu início às atividades judicantes em 1978. No biênio 2000/2001, foi indicada para exercer o cargo de Juíza Auxiliar da Corregedoria. No biênio seguinte, exerceu as funções de Coordenadora dos Juizados Especiais.*

*Após 26 anos de magistratura ascendeu ao Tribunal de Justiça, por merecimento, no dia 31 de março de 2004. Em 25 de fevereiro de 2011 foi empossada como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, assumindo, na mesma data, a Vice-Presidência e Corregedoria da Corte Eleitoral. Em 19 de dezembro de 2011 foi eleita e empossada na Presidência da Corte Eleitoral.*

*Em 02 de outubro de 2013, foi eleita vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para o biênio 2014/2015, assumindo o cargo no dia 20 de dezembro do mesmo ano. E em 07 de outubro de 2015 foi eleita*

*Corregedora-Geral da Justiça para o biênio 2016/2017, tomando posse em 18 de dezembro do mesmo ano.*

*Juízes corregedores:*

*José Américo Costa*

*Formado em Direito pela UFMA, pós-graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Coimbra e especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco e pela Faculdade Estácio de Sá, ingressou na magistratura em dezembro de 1991. Atuou nas comarcas de Riachão, Alcântara, São Bento e Imperatriz. Em São Luís, foi Juiz Coordenador dos Juizados Especiais e juiz auxiliar em varas de Execução Penal, Criminal e Fazenda Pública, além do 1º Juizado Especial Cível. Exerceu a função de juiz auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral (2008). Em 2006 foi titularizado na 1ª Vara da Infância e da Juventude, onde atuou até o início de 2014, quando assumiu a função de juiz corregedor para o biênio 2014-2015.*

*Rosária de Fátima Almeida Duarte*

*Formada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, Rosária Duarte iniciou a carreira de magistrada como juíza substituta na Comarca de Chapadinha em 1992, sendo titularizada no mesmo ano. Respondeu pelas comarcas de Passagem Franca e Pastos Bons. Foi juíza titular da Comarca de Bacabal por dez anos. Como juíza auxiliar, atuou na 11ª Vara Criminal (atual 9ª Vara Criminal), 7ª Vara de Família, 6º Juizado Cível e Vara de Entorpecentes. Foi titular da 9ª Vara Criminal, e após, foi titularizada na Auditoria da Justiça Militar.*

*Sara Fernanda Gama*

*Especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco (2004) e Doutoranda em Direito pela Universidade do Museo Social Argentino, em Buenos Aires, Sara Fernanda Gama iniciou a carreira de magistrada em 1º de dezembro de 1998, como juíza titular da Comarca de Turiaçu. Atuou nas comarcas de Santa Helena, Penalva, Bacuri e Viana. Foi titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Imperatriz (2007 a 2013). Juíza Auxiliar da capital, coordenou o Centro de Apoio às Vítimas (CEAV) do TJMA e a coordenadoria pedagógica da ESMAM.*

*Rosângela Santos Prazeres Macieira*

*Rosângela Macieira iniciou a carreira de magistrada em 1998, tendo sido titularizada na Comarca de São Vicente Ferrer no mesmo ano. Atuou nas comarcas de Paço do Lumiar (atualmente termo judiciário), Bequimão (2004), na 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra e Rosário. Em dezembro de 2013 foi promovida para o cargo de juíza auxiliar de entrância final.*

*- Planejamento Estratégico*

*Gladiston Luis Nascimento Cutrim*

*Formado em Direito pelo CEUMA, Gladiston Cutrim iniciou a carreira de magistrado em 2003, como juiz titular da Comarca de Maracaçumé. Atuou nas comarcas de Arari e Imperatriz (Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e 2º Juizado Especial Cível). Por determinação do TRE-MA, exerceu ainda as funções de Juiz Eleitoral e Coordenadoria do Recadastramento Biométrico na Região Tocantina.*

*- Coordenadoria dos Juizados Especiais*

*Marcia Cristina Coêlho Chaves*

*Formada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (1985), Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Pernambuco, Marcia Cristina Chaves completou no último dia 16 vinte e quatro anos de carreira iniciada em Loreto (1991). Ao longo da carreira, a juíza atuou nas comarcas de Guimarães, Colinas, Vargem Grande, Balsas, Pedreiras, Coroatá e São Luís. Desde dezembro de 2011 exerce o cargo de*

*coordenadora dos Juizados Especiais.*

## **Rubens Jr prestigia posse da nova mesa diretora do TJ-MA**

*O Tribunal de Justiça do Maranhão realizou, na manhã desta sexta-feira (18), solenidade de posse da nova mesa diretora da corte. O deputado federal Rubens Pereira Jr. esteve presente, prestigiando o ato. Como advogado e com diversos vínculos com o judiciário, o líder do PCdoB na Câmara sentiu-se muito à vontade acompanhando a posse do desembargador Cleones Cunha, que assume a presidência do TJ-MA, pelo biênio de 2016-2017, ao lado da desembargadora Maria das Graças Duarte como vice-presidente. A corregedoria geral de justiça ficará sob responsabilidade da desembargadora Anildes Chaves Cruz. Para o deputado federal Rubens Jr., o TJ-MA tem se destacado no cenário nacional no cumprimento das metas do CNJ. "Com a experiência do desembargador Cleones Cunha, o judiciário maranhense só tende a ganhar", disse. Diversas autoridades estiveram presente na solenidade, assim como o governador Flávio Dino que foi homenageado com a medalha de mérito Cândido Mendes, a mais alta comenda do judiciário maranhense. Na ocasião, o deputado Humberto Coutinho, presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, também foi homenageado com a medalha Cândido Mendes. Destaque para a presença da ministra e corregedora do CNJ, Nancy Andrighi que prestigiou a posse do seu conterrâneo, o desembargador Cleones Cunha de Tuntum, interior do Maranhão.*

## **Regularização Fundiária realiza primeira entrega de títulos em Santa Inês**

*Liberdade, Santa Inês! Essa frase gritada pelo prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, na última quinta-feira (17/12), encerrou um discurso que marcará para sempre a história do Município. A liberdade para todos os proprietários terem acesso ao título definitivo de seus imóveis.*

*Em evento realizado no Salão do Júri da Comarca de Santa Inês (Rua do Bambu), a Prefeitura fez a entrega dos primeiros títulos de Legitimação de Posse aos proprietários de imóveis da Coheb, primeiro Bairro a passar pelo processo de Regularização Fundiária estabelecido entre os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, com a participação do Cartório do 1º Ofício e responsáveis por imobiliárias no município.*

*A cerimônia de entrega aconteceu na tarde da quinta-feira (17), no Salão do Júri da Comarca de Santa Inês (inaugurado na mesma data), com a mesa composta pela corregedora-geral de Justiça, desembargadora Nelma Sarney; da juíza-auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Oriana Gomes; do juiz-diretor do Fórum de Santa Inês, Cristóvão Barros; do prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves; do presidente da Câmara de Vereadores, Orlando Mendes; do diretor das promotorias, promotor Frank Araújo; do presidente da OAB/Santa Inês, Irandir Garcia; da cartorária do 1º Ofício, Luciana Castelo Branco; e pela senhora Antonia Gomes de Sousa, que representou os moradores do Bairro Coheb.*

*Em seu discurso, o prefeito Ribamar Alves colocou a Regularização Fundiária de Santa Inês como a segunda maior conquista de sua administração até o momento, atrás apenas do setor da Educação, a qual avançou bastante ao longo do seu mandato. "A educação é um bem que ninguém pode tomar de cada cidadão. A moradia própria é um sonho de todos e a partir de agora todos terão o direito de registrar seu imóvel em Santa Inês. A Regularização Fundiária vem para essa finalidade: propiciar a oportunidade do sonho da casa própria. Agradeço às juízas Nelma Sarney e Oriana Gomes e a todos os envolvidos neste processo por ajudar a nossa administração a deixar esse legado para o Município de Santa Inês. Fica minha alegria e satisfação em proporcionar a todos a liberdade de poderem registrar seus imóveis. Liberdade, Santa Inês!", disse Ribamar Alves.*

*A desembargadora Nelma Sarney reforçou as palavras do prefeito: "A casa própria é um sonho de todos. Não é possível colocar a cabeça no travesseiro e dormir sem ter a certeza de que mora no que é seu. Estamos aqui para dizer que essa aflição termina hoje, pois a partir de agora o Município poderá documentar seus imóveis. A realização da Regularização Fundiária também é de grande importância para a Corregedoria-Geral de Justiça", enfatizou a corregedora.*

*Outro que se pronunciou enaltecendo a efetivação do projeto de Regularização Fundiária no Município foi o vereador Orlando Mendes, presidente da Câmara de Vereadores de Santa Inês. "Como vereador e morador, tudo que queremos é ver essa cidade crescer e prosperar. Para isso, precisamos do apoio da comunidade, dos governos federal e estadual e da força do prefeito municipal para transformar essa cidade em um polo importante, com saúde e educação de qualidade; geração de emprego e renda. Por isso, senhoras juízas Nelma Sarney e Oriana Gomes e juiz Cristóvão Barros, estamos aqui para declarar: sejam filhos Santa Inês e continuem fazendo o que fizeram hoje ao lado do prefeito Ribamar Alves, que foi dar essa liberdade a todos que sonhavam ter a documentação do seu imóvel. Parabéns ao povo do bairro Coheb, que foi o primeiro contemplado. Hoje, cada pedaço de terra habitado, pertence a vocês", destacou Orlando.*

*(Da assessoria)*



## **Justiça condena empresa Marafolia por degradar área de preservação na avenida Litorânea**

*Blog do Jorge Vieira - Finalmente a Justiça do Maranhão, acolhendo solicitação do Ministério Público, condenou a empresa Marafolia Promoções e Eventos, dia 16 de dezembro, a recuperar a área de preservação permanente da Avenida Litorânea gradada em consequência dos carnavais fora de época e pagamento de multa pelos danos que não sejam passíveis de recuperação.*

*A decisão estabelece, ainda, que a indenização pelos danos não-recuperados terá seu valor fixado depois de cumprida a restauração das demais áreas, conforme Projeto de Recuperação previamente aprovado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).*

*A sentença resulta de Ação Civil Pública, ajuizada em 2008, pelo titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, Luís Fernando Cabral Barreto Junior.*

*No mesmo ano, foi concedida uma liminar que proibia o Município de São Luís, o Estado do Maranhão e a União de praticar quaisquer atos que permitissem a realização do evento na avenida Litorânea.*

*De acordo com o promotor de justiça, durante 12 anos o Marafolia causou danos ambientais e urbanísticos significativos, por ser realizado entre áreas de preservação permanente definidas pelo Código Florestal e pela Constituição do Estado do Maranhão.*

*Entre os danos ambientais constatados, Barreto destaca, na ACP, a erosão e contaminação do solo e dos recursos hídricos; a alteração da paisagem em função da estrutura montada para o evento e o aumento do número de queimadas, visando a supressão da vegetação e construção de estacionamentos alternativos.*

## **Prefeita Suely Pereira prestigia posse da nova mesa diretora do TJ-MA**

*O Tribunal de Justiça do Maranhão realizou, na manhã de sexta-feira (18), solenidade de posse da nova mesa diretora da corte. A prefeita de Matões, Suely Pereira, o seu esposo, ex-deputado Rubens Pereira e o deputado federal Rubens Pereira Jr. estiveram presentes, prestigiando o ato.*

*Como advogado e com diversos vínculos com o judiciário, o líder do PCdoB na Câmara, Rubens Jr. sentiu-se muito à vontade acompanhando a posse do desembargador Cleones Cunha, que assume a presidência do TJ-MA, pelo biênio de 2016-2017, ao lado da desembargadora Maria das Graças Duarte como vice-presidente. A corregedoria geral de justiça ficará sob responsabilidade da desembargadora Anildes Chaves Cruz.*

*Para o deputado federal Rubens Jr., o TJ-MA tem se destacado no cenário nacional no cumprimento das metas do CNJ. "Com a experiência do desembargador Cleones Cunha, o judiciário maranhense só tende a ganhar", disse.*

*Diversas autoridades estiveram presente na solenidade, assim como o governador Flávio Dino que foi homenageado com a medalha de mérito Cândido Mendes, a mais alta comenda do judiciário maranhense. Na ocasião, o deputado Humberto Coutinho, presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, também foi homenageado com a medalha Cândido Mendes. Destaque para a presença da ministra e corregedora do CNJ, Nancy Andrichi que prestigiou a posse do seu conterrâneo, o desembargador Cleones Cunha de Tuntum, interior do Maranhão.*

## **Humberto Coutinho recebe comenda em posse da Mesa Diretora do TJMA**

*O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho (PDT), participou, nesta sexta-feira (18), da cerimônia de posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para o biênio 2016/2017. Na ocasião, o presidente do Legislativo também foi agraciado com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, a mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense.*

*Foram empossados os desembargadores Cleones Carvalho Cunha, como presidente do TJMA; Maria das Graças Duarte, no cargo de vice-presidente; e Anildes Chaves Cruz, como corregedora-geral da Justiça do Maranhão. Os novos dirigentes foram eleitos, por unanimidade, no dia 7 de outubro deste ano, pelo Pleno do Tribunal de Justiça para o biênio 2016/2017. A escolha foi feita por aclamação com a participação dos desembargadores mais antigos.*

*"O medo é natural, pois é uma responsabilidade muito grande. Gratidão é fundamental, pois ninguém chega à Presidência do Tribunal sozinho. O certo é que vamos trabalhar duro pelo Tribunal de Justiça do Maranhão", declarou o novo presidente, Cleones Carvalho Cunha.*

*Diversas autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão prestigiaram a sessão solene, que aconteceu na Sala das Sessões Plenárias do TJMA. O diretor de Comunicação da AL, Carlos Alberto Ferreira, e os deputados estaduais Edilázio Júnior (PV), Roberto Costa (PMDB) e Zé Inácio (PT) também estiveram presentes.*

*"O desembargador Cleones tem uma história na Justiça e é muito querido por todos os magistrados. Tive a oportunidade de trabalhar com ele quando eu estava a frente da Comissão de Constituição e Justiça, sempre muito e podemos ver o que quanto ele é querido. A sua competência vai levá-lo a fazer um excelente trabalho a frente do Tribunal de Justiça do Maranhão", assinalou o deputado Edilázio Júnior.*

*Durante a solenidade também foi entregue a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes - mais alta comenda do Poder Judiciário - ao presidente da AL, deputado Humberto Coutinho, ao governador do Estado, Flávio Dino, e à ministra do Supremo Tribunal de Justiça, Nancy Andrighi.*

## Primeira entrega de títulos em Santa Inês

*Liberdade, Santa Inês! Essa frase gritada pelo prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, na última quinta-feira (17/12), encerrou um discurso que marcará para sempre a história do Município. A liberdade para todos os proprietários terem acesso ao título definitivo de seus imóveis.*

*Em evento realizado no Salão do Júri da Comarca de Santa Inês (Rua do Bambu), a Prefeitura fez a entrega dos primeiros títulos de Legitimação de Posse aos proprietários de imóveis da Coheb, primeiro Bairro a passar pelo processo de Regularização Fundiária estabelecido entre os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, com a participação do Cartório do 1º Ofício e responsáveis por imobiliárias no município.*

*A cerimônia de entrega aconteceu na tarde da quinta-feira (17), no Salão do Júri da Comarca de Santa Inês (inaugurado na mesma data), com a mesa composta pela corregedora-geral de Justiça, desembargadora Nelma Sarney; da juíza-auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Oriana Gomes; do juiz-diretor do Fórum de Santa Inês, Cristóvão Barros; do prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves; do presidente da Câmara de Vereadores, Orlando Mendes; do diretor das promotorias, promotor Frank Araújo; do presidente da OAB/Santa Inês, Irandir Garcia; da cartorária do 1º Ofício, Luciana Castelo Branco; e pela senhora Antonia Gomes de Sousa, que representou os moradores do Bairro Coheb.*

*Em seu discurso, o prefeito Ribamar Alves colocou a Regularização Fundiária de Santa Inês como a segunda maior conquista de sua administração até o momento, atrás apenas do setor da Educação, a qual avançou bastante ao longo do seu mandato. "A educação é um bem que ninguém pode tomar de cada cidadão. A moradia própria é um sonho de todos e a partir de agora todos terão o direito de registrar seu imóvel em Santa Inês. A Regularização Fundiária vem para essa finalidade: propiciar a oportunidade do sonho da casa própria. Agradeço às juízas Nelma Sarney e Oriana Gomes e a todos os envolvidos neste processo por ajudar a nossa administração a deixar esse legado para o Município de Santa Inês. Fica minha alegria e satisfação em proporcionar a todos a liberdade de poderem registrar seus imóveis. Liberdade, Santa Inês!", disse Ribamar Alves.*

*A desembargadora Nelma Sarney reforçou as palavras do prefeito: "A casa própria é um sonho de todos. Não é possível colocar a cabeça no travesseiro e dormir sem ter a certeza de que mora no que é seu. Estamos aqui para dizer que essa aflição termina hoje, pois a partir de agora o Município poderá documentar seus imóveis. A realização da Regularização Fundiária também é de grande importância para a Corregedoria-Geral de Justiça", enfatizou a corregedora.*

*Outro que se pronunciou enaltecendo a efetivação do projeto de Regularização Fundiária no Município foi o vereador Orlando Mendes, presidente da Câmara de Vereadores de Santa Inês. "Como vereador e morador, tudo que queremos é ver essa cidade crescer e prosperar. Para isso, precisamos do apoio da comunidade, dos governos federal e estadual e da força do prefeito municipal para transformar essa cidade em um polo importante, com saúde e educação de qualidade; geração de emprego e renda. Por isso, senhoras juízas Nelma Sarney e Oriana Gomes e juiz Cristóvão Barros, estamos aqui para declarar: sejam filhos Santa Inês e continuem fazendo o que fizeram hoje ao lado do prefeito Ribamar Alves, que foi dar essa liberdade a todos que sonhavam ter a documentação do seu imóvel. Parabéns ao povo do bairro Coheb, que foi o primeiro contemplado. Hoje, cada pedaço de terra habitado, pertence a vocês", destacou Orlando.*



## **Toma posse a Corregedora Geral da Justiça, Anildes Cruz**

*Em sessão solene nesta sexta-feira (18) no Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a desembargadora Anildes Cruz tomou posse no cargo de corregedora geral da Justiça para o biênio 2016/2017. Com a corregedora, quatro juízes de direito assumem o cargo de juiz auxiliar da Corregedoria: José Américo, Sara Gama, Rosângela Prazeres e Rosária Duarte. O juiz Gladiston Cutrim assume a coordenação do planejamento estratégico e a juíza Márcia Chaves, a coordenadoria dos juizados especiais.*

*Destacando a experiência adquirida nos dois anos na vice-presidência do TJ, bem como na presidência e corregedoria do TRE, Anildes Cruz declarou estar preparada para o trabalho à frente da Corregedoria: "Estou trazendo a experiência de exercer função administrativa na vice-presidência do Tribunal, de ver os problemas pelos quais nosso Poder Judiciário está passando", disse.*

*Segundo a desembargadora, a valorização de magistrados e servidores será um dos pilares da gestão. "Vamos valorizar os magistrados, dando todas as condições para que a Justiça do primeiro grau tenha o valor que deve ter na sociedade. Nós devemos valorizar nossos magistrados e nossos servidores. É o que espero", declarou a corregedora, prometendo fazer o melhor para uma boa administração, em parceria com o presidente e com a vice-presidente do Tribunal de Justiça".*

*Conheça a equipe da Corregedoria para o biênio 2016-2017:*

*Corregedora geral da Justiça - Desa. Anildes Cruz*

*Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz nasceu em São Luís. Deu início às atividades judicantes em 1978. No biênio 2000/2001, foi indicada para exercer o cargo de Juíza Auxiliar da Corregedoria. No biênio seguinte, exerceu as funções de Coordenadora dos Juizados Especiais.*

*Após 26 anos de magistratura ascendeu ao Tribunal de Justiça, por merecimento, no dia 31 de março de 2004. Em 25 de fevereiro de 2011 foi empossada como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, assumindo, na mesma data, a Vice-Presidência e Corregedoria da Corte Eleitoral. Em 19 de dezembro de 2011 foi eleita e empossada na Presidência da Corte Eleitoral.*

*Em 02 de outubro de 2013, foi eleita vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para o biênio 2014/2015, assumindo o cargo no dia 20 de dezembro do mesmo ano. E em 07 de outubro de 2015 foi eleita Corregedora-Geral da Justiça para o biênio 2016/2017, tomando posse em 18 de dezembro do mesmo ano.*

*Juízes corregedores:*

*José Américo Costa*

*Formado em Direito pela UFMA, pós-graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Coimbra e especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco e pela Faculdade Estácio de Sá, ingressou na magistratura em dezembro de 1991. Atuou nas comarcas de Riachão, Alcântara, São Bento e Imperatriz. Em São Luís, foi Juiz Coordenador dos Juizados Especiais e juiz auxiliar em varas de Execução Penal, Criminal e Fazenda Pública, além do 1º Juizado Especial Cível. Exerceu a função de juiz auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral (2008). Em 2006 foi titularizado na 1ª Vara da Infância e da Juventude, onde atuou até o início de 2014, quando assumiu a função de juiz corregedor para o biênio 2014-2015.*

*Rosária de Fátima Almeida Duarte*

*Formada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, Rosária Duarte iniciou a carreira de magistrada como juíza substituta na Comarca de Chapadinha em 1992, sendo titularizada no mesmo ano. Respondeu pelas comarcas de Passagem Franca e Pastos Bons. Foi juíza titular da Comarca de Bacabal por dez anos. Como juíza auxiliar, atuou na 11ª Vara Criminal (atual 9ª Vara Criminal), 7ª Vara de Família, 6º Juizado Cível e Vara de Entorpecentes. Foi titular da 9ª Vara Criminal, e após, foi titularizada na Auditoria da Justiça Militar.*

*Sara Fernanda Gama*

*Especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco (2004) e Doutoranda em Direito pela Universidade do Museo Social Argentino, em Buenos Aires, Sara Fernanda Gama iniciou a carreira de magistrada em 1º de dezembro de 1998, como juíza titular da Comarca de Turiaçu. Atuou nas comarcas de Santa Helena, Penalva, Bacuri e Viana. Foi titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Imperatriz (2007 a 2013). Juíza Auxiliar da capital, coordenou o Centro de Apoio às Vítimas (CEAV) do TJMA e a coordenadoria pedagógica da ESMAM.*

*Rosângela Santos Prazeres Macieira*

*Rosângela Macieira iniciou a carreira de magistrada em 1998, tendo sido titularizada na Comarca de São Vicente Ferrer no mesmo ano. Atuou nas comarcas de Paço do Lumiar (atualmente termo judiciário), Bequimão (2004), na 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra e Rosário. Em dezembro de 2013 foi promovida para o cargo de juíza auxiliar de entrância final.*

*Planejamento Estratégico*

*Gladiston Luis Nascimento Cutrim*

*Formado em Direito pelo CEUMA, Gladiston Cutrim iniciou a carreira de magistrado em 2003, como juiz titular da Comarca de Maracaçumé. Atuou nas comarcas de Arari e Imperatriz (Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e 2º Juizado Especial Cível). Por determinação do TRE-MA, exerceu ainda as funções de Juiz Eleitoral e Coordenadoria do Recadastramento Biométrico na Região Tocantina.*

*Coordenadoria dos Juizados Especiais*

*Marcia Cristina Coêlho Chaves*

*Formada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (1985), Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Pernambuco, Marcia Cristina Chaves completou no último dia 16 vinte e quatro anos de carreira iniciada em Loreto (1991). Ao longo da carreira, a juíza atuou nas comarcas de Guimarães, Colinas, Vargem Grande, Balsas, Pedreiras, Coroatá e São Luís. Desde dezembro de 2011 exerce o cargo de coordenadora dos Juizados Especiais.*

## Regularização Fundiária realiza primeira entrega de títulos em Santa Inês

Primeira dama Luana, a beneficiária e o prefeito Ribamar Alves|

*"Liberdade, Santa Inês!" Essa frase gritada pelo prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, na última quinta-feira (17/12), encerrou um discurso que marcará para sempre a história do Município. A liberdade para todos os proprietários terem acesso ao título definitivo de seus imóveis.*

*Em evento realizado no Salão do Júri da Comarca de Santa Inês (Rua do Bambu), a Prefeitura fez a entrega dos primeiros títulos de Legitimação de Posse aos proprietários de imóveis da Coheb, primeiro Bairro a passar pelo processo de Regularização Fundiária estabelecido entre os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, com a participação do Cartório do 1º Ofício e responsáveis por imobiliárias no município.*

*A cerimônia de entrega aconteceu na tarde da quinta-feira (17), no Salão do Júri da Comarca de Santa Inês (inaugurado na mesma data), com a mesa composta pela corregedora-geral de Justiça, desembargadora Nelma Sarney; da juíza-auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Oriana Gomes; do juiz-diretor do Fórum de Santa Inês, Cristóvão Barros; do prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves; do presidente da Câmara de Vereadores, Orlando Mendes; do diretor das promotorias, promotor Frank Araújo; do presidente da OAB/Santa Inês, Irandir Garcia; da cartorária do 1º Ofício, Luciana Castelo Branco; e pela senhora Antonia Gomes de Sousa, que representou os moradores do Bairro Coheb.*

*Em seu discurso, o prefeito Ribamar Alves colocou a Regularização Fundiária de Santa Inês como a segunda maior conquista de sua administração até o momento, atrás apenas do setor da Educação, a qual avançou bastante ao longo do seu mandato.*

*"A educação é um bem que ninguém pode tomar de cada cidadão. A moradia própria é um sonho de todos e a partir de agora todos terão o direito de registrar seu imóvel em Santa Inês. A Regularização Fundiária vem para essa finalidade: propiciar a oportunidade do sonho da casa própria. Agradeço às juízas Nelma Sarney e Oriana Gomes e a todos os envolvidos neste processo por ajudar a nossa administração a deixar esse legado para o Município de Santa Inês. Fica minha alegria e satisfação em proporcionar a todos a liberdade de poderem registrar seus imóveis. Liberdade, Santa Inês!", disse Ribamar Alves.*

*A desembargadora Nelma Sarney reforçou as palavras do prefeito: "A casa própria é um sonho de todos. Não é possível colocar a cabeça no travesseiro e dormir sem ter a certeza de que mora no que é seu. Estamos aqui para dizer que essa aflição termina hoje, pois a partir de agora o Município poderá documentar seus imóveis. A realização da Regularização Fundiária também é de grande importância para a Corregedoria-Geral de Justiça", enfatizou a corregedora.*

*Outro que se pronunciou enaltecendo a efetivação do projeto de Regularização Fundiária no Município foi o vereador Orlando Mendes, presidente da Câmara de Vereadores de Santa Inês.*



*"Como vereador e morador, tudo que queremos é ver essa cidade crescer e prosperar. Para isso, precisamos do apoio da comunidade, dos governos federal e estadual e da força do prefeito municipal para transformar essa cidade em um polo importante, com saúde e educação de qualidade; geração de emprego e renda. Por isso, senhoras juízas Nelma Sarney e Oriana Gomes e juiz Cristovão Barros, estamos aqui para declarar: sejam filhos Santa Inês e continuem fazendo o que fizeram hoje ao lado do prefeito Ribamar Alves, que foi dar essa liberdade a todos que sonhavam ter a documentação do seu imóvel. Parabéns ao povo do bairro Coheb, que foi o primeiro contemplado. Hoje, cada pedaço de terra habitado, pertence a vocês", destacou Orlando.*

#### **INAUGURAÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO**

*Vale ressaltar que a tarde da quinta-feira foi de evento triplo, que envolveu os poderes Judiciário, Executivo e Legislativo. Antecedendo a efetivação da Regularização Fundiária, aconteceu o primeiro ato, que foi a inauguração do Salão do Júri da Comarca de Santa Inês, com a corregedora Nelma Sarney, juízes Oriana Gomes e Cristovão Barros descerrando a placa inaugural.*

*Após a inauguração, aconteceu sessão solene de entrega de Título de Cidadão Santainesense, onde por indicação da mesa diretora da Câmara foram homenageadas a corregedora Nelma Sarney e a juíza Oriana Gomes e por indicação do vereador Orlando Mendes recebeu o título de "Cidadão Santainesense" o juiz Cristóvão Sousa Barros.*

## Caema terá que reparar danos causados ao Rio Pimenta

Rio Pimenta terá danos reparados pela Caema (Foto: Diego Chaves )|

*Após solicitação do Ministério Público, a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) terá que reparar danos causados ao Rio Pimenta. A sentença foi dada em 26 de novembro pela Justiça do Estado.*

*Além disso, a Companhia deverá encerrar o lançamento de esgotos sem tratamento no local, seja por tratamento adequado dos resíduos, ou mesmo, pelo controle dos usuários. De acordo com a decisão, a Caema deve denunciar às autoridades caso ocorra lançamentos irregulares de esgoto e em caso de descumprimento pagará multa diária no valor de R\$ 10 mil e demais sanções previstas na ordem judicial.*

*A Ação Civil Pública contra a Companhia, que foi feita pelo promotor de justiça de Defesa do Meio Ambiente de São Luís, Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, teve como alvos, ainda, o Estado do Maranhão e o Município de São Luís.*

*Segundo o promotor, laudos periciais e documentos indicam a existência de forte poluição difusa no rio, com vários contribuintes, todos, porém, constituídos de atividades licenciadas pelo Estado e pelo Município.*

*No caso da Caema, Fernando Barreto alega que a empresa contribuiu para a instalação dos equipamentos e edificações irregulares operando sistemas ou fornecendo água e esgotos sem tratamento.*

*Na sentença dada pelo juiz Clésio Cunha, ele relata que cancelou o processo em relação ao Município de São Luís e ao Estado do Maranhão, por entender que o serviço de saneamento básico foi concedido à Caema e é de responsabilidade dela zelar pela boa prestação do serviço. "A companhia deve reparar os danos causados, por ser a concessionária responsável pelo saneamento básico do município de São Luís e receber vantagens financeiras por isso, deve também arcar com o custo de investir na reparação dos danos ao meio ambiente causados por suas atividades", explicou o magistrado.*

## Tribunal de Justiça tem nova diretoria

Desembargador Cleones Cunha é o novo presidente do Tribunal de Justiça|

*Tomou posse na manhã de sexta-feira, 18, a nova diretoria do Tribunal de Justiça do Maranhão para o biênio 2015-2017. Os novos membros da mesa diretora foram eleitos em outubro pelos membros do tribunal.*

*A presidente do TJ, Cleonice Freire, deu boas vindas à nova diretoria e em seguida passou o cargo para o desembargador Cleones Carvalho Cunha. O novo presidente do tribunal assumiu o cargo na presença de familiares e amigos. No primeiro discurso, agradeceu o apoio e prometeu ouvir os servidores que estão em greve.*

*Depois, Cleones Carvalho entregou a medalha especial de mérito Cândido Mendes para autoridades do estado. O governador Flávio Dino e o Prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior, participaram da solenidade.*

*Na ocasião, também tomaram posse Maria das Graças Duarte, como vice-presidente do Tribunal de Justiça e Anildes Cruz como Corregedora Geral da Justiça.*

## **JÁ ESTÃO EM LIBERDADE EX ASSESSORES DA PREFEITURA DE BACABAL PRESOS ACUSADOS DE PARTICIPAÇÃO EM ESQUEMA DE AGIOTAGEM QUE DESVIOU MILHÕES DO MUNICÍPIO**

GILBERTO GOMES E ALDO DE BRITO|

*O desembargador Tyrone José Silva, 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, concedeu liminar impetrada pelo advogado Gilson Fernandes de Araújo em favor de Gilberto Ferreira Gomes Rodrigues, conhecido como Gilberto do Banco do Brasil, visto que o mesmo está sendo processado pela 2ª Vara Criminal de Bacabal por participação em esquema que teria desviado milhões dos cofres públicos da Prefeitura de Bacabal durante a gestão do ex-prefeito Raimundo Nonato Lisboa, que continua preso. O advogado Gilson Fernandes de Araújo sustentou na defesa que Gilberto Gomes é possuidor de bons antecedentes, residência certa, profissão definida e honesta. Que nunca fugiu do distrito da culpa e que sempre se colocou a disposição da polícia e da justiça. Dr. Gilson Araújo. Os argumentos foram levados em consideração e o Habeas Corpus foi concedido liminarmente na última quinta-feira (17), pondo Gilberto Gomes em liberdade por volta das 15 horas desta sexta-feira (18).*

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL HABEAS CORPUS N.º 59704/2015 - BACABAL/MAPROCESSO N.º 10540-35.2015.8.10.0000**  
**PACIENTE: GILBERTO FERREIRA GOMES RODRIGUES**  
**IMPETRANTE: GILSON FERNANDES DE ARAÚJO**  
**IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BACABAL/MA**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA**  
**DECISÃO**

*Trata-se de Habeas Corpus, com pedido de liminar, impetrado em favor de Gilberto Ferreira Gomes Rodrigues, no qual é apontado como autoridade coatora o Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de Bacabal/MA, e é alegado, em suma, que não estão presentes os requisitos necessários para a manutenção da prisão preventiva. Relatou o impetrante que o paciente foi denunciado pela prática, em tese, dos crimes de desvio de verbas públicas, fraude à licitação, formação de quadrilha ou bando e lavagem de capitais, tipificados nos artigos 1º, incisos I e II, § 1º, do Decreto-Lei n.º 201/67, artigos 89 e 90 da Lei n.º 8.666/93, art. 288 do Código Penal e art. 1º, inciso V, da Lei n.º 9.613/98, tendo sua prisão preventiva sido decretada em 16/11/2015 para garantia da ordem pública.*

*Argumentou que o paciente é primário, possuidor de bons antecedentes, residência fixa, detentor de profissão definida, não tendo se evadido do distrito de culpa e cumprido com as determinações judiciais proferidas.*

*Informou que enquanto foi empregado da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, como Secretário Municipal de Administração e Coordenador do Fundo Municipal Saúde, sempre cumpriu as determinações que lhe foram emanadas pelo então Prefeito Municipal, o também denunciado Raimundo Nonato Lisboa.*

*Destacou que a liberdade do paciente em momento algum afetará a ordem pública, um dos motivos que levaram a autoridade indicada como coatora a decretar a sua prisão preventiva. Mencionou também que o paciente não influenciou na apuração da verdade dos fatos apurados, inclusive tendo se apresentado para prestar esclarecimentos à autoridade competente, razão pela qual inexistem motivos para se afirmar que o paciente poderá criar problemas à instrução criminal em curso. Aduziu que o paciente não se ausentou do distrito de culpa, demonstrando interesse em não se furtar à aplicação da lei penal, até porque juntou aos autos documento que comprovaria seu interesse no comparecimento dos atos processuais.*

*Assim, não preenchidos os requisitos necessários para a manutenção da prisão preventiva do paciente, entende que o paciente faz jus à concessão de liberdade provisória com a aplicação de medidas cautelares diversas da*

*prisão.*

*Ao final, requereu a concessão de liminar da ordem com aplicação ou não das medidas cautelares previstas no art. 319 do Código de Processo Penal, no sentido de restabelecer a liberdade do paciente, com a expedição do competente alvará de soltura. No mérito, pugnou pela concessão definitiva da ordem.*

*Aldo Araújo*

*Outro que já se encontra em liberdade é o ex-presidente e membro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do município, Aldo Araújo de Brito, que também havia sido preso no dia 18 de novembro, durante operação coordenada pela Superintendência de Combate à Corrupção (Seccor) e Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público Estadual.*

*Blog do Sergio Matias*

## **GOVERNADOR PARTICIPA DA SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DO JUDICIÁRIO**

*O governador Flávio Dino participou da cerimônia que empossou os novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Maranhão, nesta sexta-feira (18), em sessão solene no plenário do TJ-MA.*

*A nova mesa diretora do Poder Judiciário do Maranhão é composta pelos desembargadores Cleones Carvalho Cunha (presidente), Maria das Graças Duarte Mendes (vice-presidente) e Anildes Chaves Cruz (corregedora-geral da Justiça).*

*Na ocasião, o governador Flávio Dino, a corregedora-nacional de Justiça, a ministra Nancy Andrichi e o presidente da Assembleia Legislativa, Humberto Coutinho, receberam a medalha especial do mérito Cândido Mendes, concedida pelo Tribunal de Justiça do MA.*

*Os membros da mesa diretora foram eleitos, por unanimidade, no dia 7 de outubro deste ano, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, para o biênio 2016/2017. A escolha foi feita por aclamação com a participação dos desembargadores mais antigos.*

*Estavam presentes no evento, a corregedora-nacional de Justiça, ministra Nancy Andrichi, o vice-governador Carlos Brandão, o prefeito Edivaldo Holanda Júnior, desembargadores, juízes, procuradores, defensores, deputados federais e estaduais, secretários estaduais e municipais.*

## **O PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO ESTÁ SOB NOVA DIREÇÃO.**

*Dois atos sequencias marcaram a posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão na manhã desta sexta-feira (18).*

*Uma missa em Ação de Graças na Catedral Metropolitana de São Luís, celebrada pelo arcebispo auxiliar da Arquidiocese de São Luís, Dom Esmeraldo Barreto de Farias.*

*O ato religioso contou com a presença de desembargadores, juízes de direito, diretores, servidores do Judiciário e de autoridades eclesiais de diversas unidades da igreja católica no Maranhão.*

*Para arcebispo Dom Esmeraldo, a missão solicitada "É um sinal importante essa consciência que, em forma de atitude concreta, vem para agradecer, suplicar sua graça e colocar-se à disposição do nosso Mestre, Senhor e Salvador", concluiu.*

*O arcebispo franqueou a palavra à nova direção do Poder Judiciário maranhense. O presidente eleito, desembargador Cleones Cunha, disse "Rogamos a Deus que nos dê forças para sermos servos da Justiça e do povo, não sendo indiferentes às demandas judiciais apresentadas pela sociedade". A Vice-Presidente, desembargadora Maria das Graças Duarte expressou seu desejo na nova missão: "Que essa nova Mesa Diretora, através da harmonia e da paz, consiga trazer a Justiça para todo o Estado".*

*A corregedora-geral de justiça, desembargadora Anildes Cruz, por sua vez, disse: "Quero agradecer a Deus e à Nossa Senhora por esse momento. Que Deus nos dê força e saúde para que possamos distribuir sempre a paz". Após a missa os desembargadores seguiram a pé até à Sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), onde aconteceu a solenidade oficial de posse.*

*Tomaram posse os três novos membros da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadores Cleones Carvalho Cunha (presidente), Maria das Graças Duarte Castro Mendes (vice-presidente) e Anildes Bernardes Chaves Cruz (corregedora geral da Justiça), eleitos para o biênio 2016/2017.*

*Com a presença de muitas pessoas, do governador do Estado, Flávio Dino; prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; corregedora nacional de Justiça (CNJ), ministra Nancy Andrighi; ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Reynaldo Fonseca; presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Mário Macieira, entre outras autoridades, a solenidade transcorreu com tranquilidade e emoções dos envolvidos.*

*Manifestando sua intenção de colaborar com os Poderes Executivo e Legislativo, no enfrentamento à crescente onda de criminalidade que assola a sociedade e afirmando que pretende priorizar a Justiça e os juízes de 1º Grau, Cleones Cunha demonstrou humildade, e ao mesmo tempo firmeza na função que ora assume. As duas corregedoras: desembargadora Anildes Cruz, corregedora de justiça do Maranhão (CGJMA) e a ministra Nancy Andrighi, corregedora nacional de justiça (CNJ). "tentar ao máximo a conciliação"*

*É uma das metas da nova corregedora-geral de justiça, desembargadora Anildes Cruz. Para a experiente magistrada, manter um vínculo com os magistrados de 1º Grau para buscar melhores condições de trabalho e uma prestação jurisdicional célere é o caminho a ser seguido, pois. "Quando nosso jurisdicionado bate à porta do Poder Judiciário, ele quer ter seu direito logo resolvido, então nós vamos tentar ao máximo a conciliação", pontuou. A equipe da corregedora: Juízes corregedores (José Américo Costa, Rosária de Fátima Almeida Duarte, Sara Fernanda Gama, Rosângela Santos Prazeres Macieira); Planejamento Estratégico (Gladiston Luis Nascimento Cutrim) e Coordenadoria dos Juizados Especiais (Marcia Cristina Coêlho Chaves).*

## Juíza suspende licitação que contrataria por R\$ 97,8 milhões empresa para gerenciar iluminação pública de São Luís

Juíza Luzia Madeiro Neponucena visou proteger o patrimônio público|

*A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena, suspendeu, nessa quinta-feira (17), o processo licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços de gerenciamento do parque de iluminação pública da capital, no valor de R\$ 97,8 milhões, com duração de contrato por 30 meses. O processo estava sendo realizado pela Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís.*

*A magistrada suspendeu a licitação por considerar haver absoluta ofensa aos princípios inerentes ao processo licitatório e potencial lesão irreparável às finanças públicas do Município de São Luís. A empresa vencedora da licitação (Concorrência nº 005/2015) teria um contrato com a prefeitura, no valor de R\$ 97.871.461,01 (noventa e sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e um centavo).*

*De acordo com o pedido do impetrante da ação (Vasconcelos de Santos Ltda), a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) promoveu a licitação, na modalidade concorrência, do tipo técnica e preço, para contratar empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento completo e continuado do parque de iluminação pública da capital. O contrato compreende a gestão operacional por meio de sistema informatizado, elaboração de projetos, operação, manutenção corretiva e preventiva e execução de obras.*

*O autor da ação pediu a suspensão de todos os atos do processo licitatório, a proibição taxativa da contratação da eventual empresa que viesse a vencer a licitação ou a suspensão do contrato, no caso de já ter sido celebrado. A juíza da 1ª Var da Fazenda concedeu a liminar suspendendo a licitação e a decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça. Nessa quinta-feira (17), a magistrada deu a decisão definitiva, determinando a suspensão da licitação.*

*Na sentença, a magistrada afirma que os critérios estabelecidos no edital da licitação violam o princípio da proposta mais vantajosa para o poder público ao privilegiar o critério técnico em detrimento do preço, sem qualquer justificativa que demonstre sua necessidade. O edital estabelece peso 6,5 para o item melhor técnica e 3,5 para o quesito menor preço, o que, conforme Luzia Neponucena, "restringe a competitividade da concorrência, estabelecendo um privilégio excessivo da técnica em detrimento do preço, o que certamente pode resultar em contratação a valores desvantajosos para a Administração Pública".*

*Fonte: Núcleo de Comunicação do Fórum de São Luís*



## **Cleones Cunha chega ao comando do TJ com preparo e experiência para dar uma guinada expressiva na trajetória do Judiciário**

Cleones Cunha entre Anildes Cruz e Maria das Graças Duarte na posse no TJ

Se conseguir transferir para os seus dois anos de gestão pelo menos parte expressiva do conteúdo do seu discurso, o novo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, vai dar uma guinada na linha de ação do Poder Judiciário do Maranhão. Na sua posse, ontem, Cleones Cunha deixou claro que vai atuar fortemente para dar suporte à magistratura de 1º grau, com o objetivo de garantir ampliar a prestação dos serviços jurisdicionais à sociedade, e manifestou também, de maneira clara e incisiva, disposição para resolver gargalos e, com isso, melhorar a situação dos servidores, os quais convocou para serem parceiros. Anunciou também que vai presidir um colegiado e, por isso, pretende dividir com os seus 26 colegas desembargadores as principais decisões da sua gestão. E mandou um recado direto a quem pretender dificultar a vida do Poder Judiciário: “Vamos enfrentar todos os problemas com determinação e civilidade, mas também com muita firmeza”.

Juntamente com sua vice, desembargadora Maria das Graças Duarte, e a corregedora geral de Justiça, desembargadora Anildes Cruz, Cleones Cunha assumiu o comando do Poder Judiciário num dos mais concorridos atos de posse naquela Corte nos últimos tempos. Foram prestigiá-lo o governador Flavio Dino (PCdoB), o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho (PDT), o prefeito de São Luís, Edivaldo Jr. (PDT), como também convidados de peso, como a corregedora nacional da Justiça, ministra Nancy Andrichi (STJ) e o presidente do TJ de Minas Gerais e governador em exercício daquele Estado, além de autoridades eclesásticas do Maranhão, como o bispo emérito de Viana, Dom Xavier Gilles, para citar apenas alguns nomes representativos do leque de relações do novo chefe do Poder Judiciário do Maranhão.

Cleones Cunha chega do comando do TJ sustentado por um lastro invejável que é a sua trajetória de magistrado, iniciada quando ele era um simples advogado e conseguiu um emprego naquele Poder. Dali fez concurso para o Ministério Público e passou em 1º lugar; em seguida fez concurso para juiz de Direito e chegou também na ponta, cumprindo a via sacra da magistratura de comarca em comarca até desembarcar na capital para assessorar o desembargador-presidente Pires da Fonseca, um dos dirigentes do TJ mais influente nas últimas décadas, de quem herdou a habilidade de articulador para se movimentar nos sempre sensíveis bastidores do Poder Judiciário, onde a disputa pelo poder é permanente e a fogueira das vaidades está sempre acesa. Ao lado da vivência política, o novo presidente do TJ se dedicou aos estudos jurídicos, que o tornaram um julgador respeitado pelo conteúdo e o equilíbrio das suas decisões. Além disso, embalado pela sua profunda e inquebrantável fé católica, mergulhou no Direito Canônico, no qual é doutor chancelado pela Santa Sé. Todos esses fatores juntos o tornaram um dos magistrados mais preparados e influentes do Maranhão na atualidade, tendo, assim, consciência dos desafios que o aguardam: orçamento apertado, estruturas carentes de cuidados e investimentos, servidores insatisfeitos, varas importantes desorganizadas, juizes que não moram nas comarcas, juizes que só aparecem no trabalho Terça, Quarta e Quinta-feira (TQQ), milhares de processos acumulados e segurança precária para magistrados no interior, por exemplo.

Investido no cargo presidencial, ladeado pelos chefes do Executivo e do Legislativo e tendo à sua frente o que há de mais representativo dos mundos judiciário e jurídico do Maranhão, o desembargador Cleones Cunha defendeu a Constituição, disse que aposta na democracia representativa, fez uma declaração de fé na paz e duras críticas aos que pregam a intolerância política e religiosa, condenou qualquer movimento que fira o estado democrático de direito e as liberdades civis, reafirmou sua convicção de que a normalidade institucional começa com o respeito à ordem jurídica. Na mesma linha de manifestação, ele se declarou um defensor incondicional do Tribunal de Justiça - lembrou ser ele o terceiro mais antigo do Brasil -, e até elevou o tom de

voz quando convocou seus colegas desembargadores a ajudá-lo a melhorar os serviços que a Justiça presta aos maranhenses. Destacou, finalmente, que, como base principal do Poder Judiciário, a justiça de primeiro grau será o grande foco da sua gestão. “Por que é essa Justiça que tem relação direta com as pessoas”, justificou.

A julgar pelo seu discurso e pela movimentação de ontem em torno da sua posse, o desembargador-presidente Cleones Cunha vai atuar forte para dar uma guinada de muitos graus na trajetória do Poder Judiciário. Isso porque deixou claro que não tem o direito de fracassar.

## PONTO & CONTRAPONTO

### Dino e Coutinho homenageados na posse

cleones dino e coutinho O primeiro ato do desembargador Cleones Cunha como presidente do Poder Judiciário do Maranhão não foi uma medida administrativa nem um ato judicante, mas teve um forte simbolismo institucional no que diz respeito à relação entre os Poderes do Estado. O chefe do Poder Judiciário entregou a Medalha do Mérito Judiciário Cândido Mendes, a mais alta comenda do Tribunal de Justiça, ao governador Flávio Dino, ao deputado-presidente Humberto Coutinho e à ministra corregedora nacional de Justiça Nancy Andrichi. O novo presidente fez questão de entregar a comenda à ministra do STF e membro do CNJ. Designou a ex-presidente da Corte, desembargadora Cleonice Silva Freire, para entregar a do governador Flávio Dino. E o desembargador Jamil Gedeon, ex-presidente das Corte para homenagear o deputado-presidente Humberto Coutinho, destacando o fato de que os dois têm em comum raízes em Caxias. Com o gesto, Cleones Cunha deu uma prova de que tem sensibilidade diplomática. Na leitura de alguns, mesmo tendo forte relação de amizade com o chefe do Poder Executivo e com o chefe do Poder Legislativo, o agora comandante do Poder Judiciário colocou o seu traço diplomático para funcionar, abrindo caminho para uma boa e produtiva relação institucional.

### Corregedora tem um desafio gigantesco

A desembargadora Anildes Cruz assumiu a Corregedoria Geral da Justiça com ar grave de preocupação. Os desafios que tem pela frente, entre eles o de colocar ordem na movimentação dos magistrados nas suas comarcas, são de grande envergadura. Ela deve completar o trabalho iniciado pela desembargadora Nelma Sarney, que vinha tentando dinamizar o sistema judiciário nas comarcas, principalmente aquelas onde os juízes dizem que moram, mas de onde saem todo fim de semana. Caso, por exemplo, de algumas varas criminais de São Luís onde foram registrados claros indícios de má gestão por parte dos juízes titulares. Além disso, há o desafio de melhorar as condições de trabalho em algumas comarcas onde a carência de estrutura é gritante. O fato é que enquanto o presidente Cleones Cunha tem os problemas macro como desafios enormes, a corregedora Anildes Cruz vai ter de encarar o varejo da magistratura e suas comarcas.

## Servidores do Judiciário suspendem greve

*Os servidores da Justiça do Maranhão decidiram, por unanimidade suspender em Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão - Sindjus-MA, a greve geral deflagrada no dia 13 de Outubro pela reposição do pagamento das perdas inflacionárias de 6,3%, referente ao retroativo de Janeiro a Dezembro de 2014 que completou 68 dias nesta sexta-feira (18)*

*Os trabalhadores decidiram dar um voto de confiança na administração do novo Presidente do TJ, Desembargador Cleones Cunha, a quem o sindicato pedirá Audiência de Conciliação para resolver o pagamento das perdas inflacionárias de 6,3% dos servidores, a atualização dos serviços atrasados em razão da greve e a devolução dos descontos dos dias parados.*

*A Assembleia Geral elegeu, ainda, uma comissão paritária composta de quatro diretores e quatro militantes de base do Sindjus-MA para acompanhar as negociações com o Tribunal, visando reunificar e pacificar o judiciário.*

*Também ficou acertado que os trabalhadores vão se dirigir na próxima segunda-feira (21) até o TJ, a fim de definirem a dinâmica de negociação com a nova administração, de modo a encontrar uma solução o mais breve possível para o impasse que levou a categoria à greve.*

*"Quero aqui externar o meu mais sincero agradecimento a todos os servidores que de forma incansável estiveram nessa guerra conosco sem desistir e nem desacreditar na força da nossa categoria. Seguiremos juntos e em frente até que tenhamos o respeito pleno ao nosso direito constitucional de reposição anual das nossas perdas inflacionárias", destacou Aníbal Lins, presidente do Sindjus-MA.*

*Foto: Divulgação/ Sindjus*

## **Caema é condenada a reparar os danos causados no Rio Pimenta**

*A Justiça do Maranhão proferiu sentença na qual condena a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), a reparar os danos causados no Rio Pimenta, situado em São Luís, bem como concluir o lançamento de esgotos sem tratamento na nascente do rio.*

*Na Ação Civil Pública (ACP), formulada por Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente foram detectados, por meio de laudos, a presença excessiva de poluição no rio, com vários contribuintes, todos, porém, constituídos de atividades licenciadas pelo Estado e pelo Município.*

*De acordo com o promotor, a Caema foi responsável pela a instalação de equipamentos irregulares que contribuíram para o fornecimento de água e esgotos sem nenhum tratamento prévio.*

*"Os requeridos deram e dão causa à poluição difusa do Rio Pimenta, quer através de seu lançamento de esgotos sem tratamento ou da sua conivência com a sucessiva instalação de edificações por eles licenciadas e que lançam esgotos sem tratamento ou cujo tratamento não é por eles devidamente controlado", afirma o promotor. Em caso de desobediência, a Caema deverá uma multa diária no valor de R\$ 10 mil e mais as penas que são previstas pelo descumprimento de ordem judicial.*

## **Justiça determina saída temporária de mais 13 detentos no Natal no MA**

A Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA) informou nesta segunda-feira (21) que a juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís assinou portaria que autoriza a saída temporária de Natal de mais 13 detentos a saírem temporariamente do sistema carcerário no período de Natal. Os detentos irão se juntar aos outros 344 que também receberam o benefício no último dia 17, contabilizando desta maneira 357 beneficiados com a medida. A portaria assegura que os presos sejam autorizados a deixarem os presídios no dia 23 de dezembro e retornem até às 18h do dia 29 de dezembro.

Para que possam ter o benefício assegurado, os detentos deverão comunicar o endereço da família com quem ficará hospedado, onde terá que se recolher até às 20h, todas as noites. Além disso, ele também é proibido de ingerir bebidas alcoólicas, portar armas e frequentar festas e bares.

A saída temporária é um benefício previsto pela Lei de Execuções Penais que é concedida aos detentos com comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (se reincidente).

## **Toma posse a nova diretoria do TJMA para o biênio 2015-2017**

*O desembargador Cleones Carvalho Cunha é novo presidente do tribunal. Governador Flávio Dino e o Prefeito Edivaldo participaram da cerimônia.*

*Tomou posse na manhã desta sexta-feira (18) a nova diretoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para o biênio 2015-2017. Os novos membros da mesa diretora foram eleitos em outubro pelos membros do tribunal. A presidente do TJMA, Cleonice Freire, deu boas vindas à nova diretoria e em seguida passou o cargo para o desembargador Cleones Carvalho Cunha. O novo presidente do tribunal assumiu o cargo na presença de familiares e amigos. No primeiro discurso, agradeceu o apoio e prometeu ouvir os servidores que estão em greve.*

*Depois, Cleones Carvalho entregou a medalha especial de mérito Cândido Mendes para autoridades do estado. O governador Flávio Dino e o Prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior, participaram da solenidade. Na ocasião, também tomaram posse Maria das Graças Duarte, como vice-presidente do Tribunal de Justiça e Anildes Cruz como Corregedora Geral da Justiça.*

## Justiça determina suspensão de reajuste de cobrança em Paço do Lumiar

Foto: Reprodução|

*PAÇO DO LUMIAR - A Justiça do Maranhão determinou a suspensão da cobrança da tarifa de água e esgoto, com índices de reajuste aprovados pela Câmara de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab), operado pela empresa Odebrecht Ambiental - Maranhão S.A.*

*Além disso, foi decidida, também, a suspensão do envio do nome de qualquer consumidor ao Serviços de Proteção ao Crédito (SPC) e similares por causa de inadimplência no pagamento das referidas tarifas.*

*Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária no valor de R\$ 100 mil.*

### *Outros pedidos*

*A Justiça determinou que sejam suspensas as licitações para a contratação ou a concessão de prestação de serviços de saneamento pelo Cisab.*

*Foram determinadas, ainda, a suspensão dos repasses dos recursos do Fundo de Participação do Município de Paço do Lumiar ao Consórcio ou às concessionárias e o bloqueio das contas bancárias às quais são destinados os repasses do Fundo de Participação de Paço do Lumiar.*

### *Irregularidades*

*A decisão da Justiça foi tomada após o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) formular Ação Civil Pública, depois de constatar que várias irregularidades. Segundo o MP-MA, as irregularidades têm início na formalização do consórcio, pois as leis editadas pelos municípios consorciados, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, não foram publicadas no Diário Oficial do Estado, acompanhadas dos protocolos de intenções e dos anexos.*

*A Promotoria concluiu que a Câmara de Regulação do Cisab, órgão que seria responsável pela fixação das tarifas, não foi regularmente constituído e, portanto, não teria legitimidade para proceder às alterações tarifárias nem para exercer qualquer atividade.*

*Outro questionamento do MP-MA aponta que os atos normativos da Câmara de Regulação do consórcio, referentes às tarifas, promoveram alterações no seu preço, que oneraram demasiadamente os usuários do serviço de saneamento nos dois municípios, o que importaria em violação de diversas normas de proteção ao consumidor.*

### *Histórico*

*Os municípios de Paço do Lumiar e São José de Ribamar ratificaram protocolo de intenções para a criação de um consórcio público com a finalidade de gerir toda a prestação de serviço de saneamento básico nos dois municípios.*

*Com a criação do consórcio, foi instituída a associação pública, de natureza autárquica, denominada Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab), até a contratação, em momento posterior, da concessionária de serviço público que presta o serviço, a Odebrecht Ambiental - Maranhão S.A, chegando à cobrança de tarifas abusivas pela prestação do serviço.*



## Portaria complementar autoriza saída temporária de mais 13 apenados

Reprodução/Internet|

*SÃO LUÍS - Portaria complementar (Portaria 033-A/2015) assinada pela titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, juíza Ana Maria Almeida Vieira, nesta segunda-feira (21), autoriza a saída temporária de Natal de mais 13 apenados. Os beneficiados vão se juntar aos outros 344 cuja saída foi autorizada na Portaria 033/2015, editada no último dia 17, totalizando 357 beneficiados com a medida.*

*A saída dos apenados está marcada para a próxima quarta-feira (23), após reunião para advertências, esclarecimentos complementares e assinatura do termo de compromisso. O retorno deve se dar até às 18h do próximo dia 29, prazo para que os beneficiados se recolham ao estabelecimento prisional de origem.*

*Os dirigentes dos estabelecimentos penais têm prazo de até as 18h do dia 30 de dezembro para comunicar ao Juízo sobre o retorno e/ou eventuais alterações.*

*Entre as exigências para os apenados que irão ausentar-se dos estabelecimentos penais no período de 23 a 29 de dezembro, o recolhimento à respectiva residência até as 20h, não ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas e não freqüentar festas, bares e/ou similares.*

*Lei de Execuções Penais - A saída temporária é benefício previsto na Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/84. De acordo com o artigo 123 da referida lei, "a autorização será concedida por ato motivado do Juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária". Entre os requisitos para a concessão do benefício, comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (se reincidente).*

## **Comissão de servidores se reúne nesta segunda com presidente do TJ-MA**

IMPERATRIZ - O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) confirmou para segunda-feira (21), uma audiência de conciliação com o novo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA), desembargador Cleones Cunha.

Essa será a primeira audiência com a diretoria do tribunal após o encerramento da greve dos servidores, nessa sexta-feira (18).

O diretor jurídico do Sindjus, Rivelino Alves lotado no Fórum de Justiça ministro Henrique de La Rocque Almeida, em Imperatriz, confirmou neste sábado (19) que os servidores decidiram, por unanimidade, suspender a greve que já durava 68 dias, dando um voto de confiança ao novo presidente do TJ-MA.

No entanto foi criada uma comissão composta por diretores e militantes de base do sindicato para reunificar e pacificar o judiciário. Esta comissão será recebida segunda-feira em audiência.

O objetivo do encontro será discutir sobre o pagamento das perdas inflacionárias da categoria entre atualização dos serviços atrasados em razão da greve e a devolução dos descontos dos dias parados.

### **Expediente no pós-greve**

De acordo com Rivelino Alves, com o encerramento da greve os servidores deveriam retornar as atividades normais, também, na segunda-feira (21), mas devido ao início do recesso forense, eles vão trabalhar em regime de plantão.

"Recesso forense, mas em regime de plantão em todas as secretarias com rodízio de servidores entre os 21/12 e 03/01", encerrou Rivelino Alves.

Sindjus-MA, a greve geral deflagrada no dia 13 de Outubro pela reposição do pagamento das perdas inflacionárias de 6,3%, referente ao retroativo de Janeiro a Dezembro de 2014 que completou 68 dias nesta sexta-feira (18)

Os servidores do judiciário paralisaram as atividades para cobrar o pagamento das perdas inflacionárias de 6,3% dos servidores

## **Justiça determina que escola suspenda cobrança da taxa de franquia**

SÃO LUÍS - O juiz Clésio Coelho Cunha, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou, na última sexta-feira (18), que a Escola Maple Bear Canadian School suspenda a cobrança da taxa de franquia ou taxa educacional. A escola deve ainda deixar de condicionar a realização da matrícula ao pagamento da referida taxa, consta da decisão. A multa para cada caso de descumprimento é de R\$ 5 mil.

A decisão judicial atende à antecipação de tutela em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) em desfavor da escola. Na ação, o autor relata que no último dia 9 de dezembro chegou ao conhecimento do órgão que a instituição escolar "estaria efetuando a taxa de uma cobrança de uma "taxa de franquia" a todos os pais de alunos lá matriculados". Ainda de acordo com o MPE, segundo os pais de alunos - que "por razões óbvias preferiram manter o anonimato, a taxa vem sendo cobrada há cinco anos, em dólar norte-americano, cujo o pagamento deve ser feito em dinheiro ou por meio de cartão de crédito internacional. Conforme o MPE, a taxa, abusiva e ilegal, cobrada por ocasião da matrícula, "consta de previsão contratual expressa".

Ressaltando o Contrato de Prestação de Serviços e pela Carta da Escola sobre os procedimentos necessários para a matrícula anexados à ação, "provas inequívocas das alegações do Ministério Público", o juiz afirma que a conduta da escola encontra vedação no Art. 39, V, do Código de Defesa do Consumidor, onde se lê que "É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva".

E conclui: "percebe-se que a atitude da ré em cobrar taxa de franquia em dólar norte-americano, cujo o pagamento deve ser feito em cash ou através de cartão de crédito internacional, além da anuidade, consiste em violação aos direitos do consumidor".

O Imirante.com entrou em contato com a escola e aguarda um posicionamento.

## ***Caema é condenada a reparar danos causados ao Rio Pimenta***

SÃO LUÍS - A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) foi condenada, a pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), a reparar os danos causados ao Rio Pimenta. Segundo o MP-MA, a Companhia está obrigada também a encerrar o lançamento de esgotos sem tratamento no manancial, seja pelo tratamento adequado dos resíduos, ou mesmo, pelo controle dos usuários, devendo denunciar às autoridades eventuais lançamentos irregulares de esgoto.

Em caso de desobediência, ficou estabelecida multa diária no valor de R\$ 10 mil e demais sanções previstas pelo descumprimento de ordem judicial.

Os pedidos foram ajuizados em Ação Civil Pública pelo promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de São Luís, Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Consta na Ação, ajuizada contra a Caema, o Estado do Maranhão e o município de São Luís, que os laudos periciais e documentos indicam a existência de forte poluição difusa no rio, com vários contribuintes, todos, porém, constituídos de atividades licenciadas pelo Estado e pelo município.

Ainda de acordo com a ACP, a Caema, por sua vez, contribuiu para a instalação dos equipamentos e edificações irregulares quer operando sistemas ou fornecendo água e esgotos sem tratamento. "Os requeridos deram e dão causa à poluição difusa do Rio Pimenta, quer através de seu lançamento de esgotos sem tratamento ou da sua conivência com a sucessiva instalação de edificações por eles licenciadas e que lançam esgotos sem tratamento ou cujo tratamento não é por eles devidamente controlado", declarou o promotor, na ação.

Na sentença, o juiz extinguiu o processo em relação ao município de São Luís e ao Estado do Maranhão, em razão de o serviço de saneamento básico ter sido concedido à Caema, a qual deve zelar pela boa prestação do serviço. "Por este motivo, a companhia deve reparar os danos causados, por ser a concessionária responsável pelo saneamento básico do município de São Luís e receber vantagens financeiras por isso, deve também arcar com o custo de investir na reparação dos danos ao meio ambiente causados por sua atividade", completou o juiz Clésio Cunha.

## **Nova portaria autoriza saída temporária de mais 13 apenados**

*Portaria complementar assinada pela titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, juíza Ana Maria Almeida Vieira, nesta segunda-feira, autoriza a saída temporária de Natal de mais 13 apenados. Os beneficiados vão se juntar aos outros 344 cuja saída foi autorizada na semana passada, totalizando 357 beneficiados com a medida. A saída dos apenados está marcada para a próxima quarta-feira, dia 23 de dezembro, após reunião para advertências, esclarecimentos complementares e assinatura do termo de compromisso. O retorno deve se dar até as 18h do próximo dia 29, prazo para que os beneficiados se recolham ao estabelecimento prisional de origem. Os dirigentes dos estabelecimentos penais têm prazo de até as 18h do dia 30 de dezembro para comunicar ao Juízo sobre o retorno e/ou eventuais alterações. Entre as exigências para os apenados que irão ausentar-se dos estabelecimentos penais no período de 23 a 29 de dezembro, o recolhimento à respectiva residência até as 20h, não ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas e não freqüentar festas, bares e/ou similares. Lei de Execuções Penais - A saída temporária é benefício previsto na Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/84. De acordo com o artigo 123 da referida lei, "a autorização será concedida por ato motivado do Juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária". Entre os requisitos para a concessão do benefício, comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (se reincidente). leia também DETERMINAÇÃO Divulgada portaria que garante saída temporária de 344 detentos*

## Justiça suspende cobrança de taxa ilegal de escola de ensino bilíngue

*Acolhendo pedido de medida liminar da 9ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor de São Luís, a Justiça determinou, no dia 18 de dezembro, a suspensão da cobrança da taxa de franquia, no valor de U\$ 700 (setecentos dólares), exigida pela escola Maple Bear Canadian School, localizada no bairro Renascença, em São Luís. A taxa - que consta em cláusula contratual da escola como taxa educacional - é cobrada anualmente aos pais como condição para a efetuação da matrícula ou rematrícula dos alunos. A escola exige o pagamento em dinheiro ou por meio de cartão de crédito internacional, com efetuação de transferência online. A manifestação ministerial foi proposta, no dia 16 de dezembro, pelo promotor de justiça Carlos Augusto da Silva Oliveira. Proferiu a decisão liminar o juiz Clésio Coelho Cunha. De acordo com o promotor, a remuneração do franqueador pela utilização da franquia é obrigação do franqueado. "Os pais, além de arcarem com todas as obrigações financeiras estabelecidas pela escola, ainda são obrigados a pagar a taxa de franquia como se fossem eles os franqueados. Um absurdo!", enfatizou Carlos Augusto Oliveira, na ação. O promotor também ressaltou que o Código Civil veda expressamente, no artigo 318, o pagamento em moeda estrangeira de qualquer que seja a convenção. A Lei 10.192/01, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, também proíbe qualquer cobrança em moeda estrangeira. "Assim, restam evidentes os métodos comerciais abusivos e desleais praticados pela escola contra a comunidade escolar em particular, e, em geral, contra os consumidores de São Luís". Em caso de descumprimento da decisão, foi fixada multa diária no valor de R\$ 5 mil.*

## **SINDJUS-MA participa da posse da nova mesa diretora do TJMA**

A nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA tomou posse na manhã desta sexta-feira 18/12, para o biênio 2016-2017.

Na programação de solenidade, os desembargadores Presidente Cleones Carvalho Cunha, a Vice-presidente Maria das Graças Duarte Mendes e a Corregedora-geral da Justiça Anildes Chaves Cruz participaram da missa em Ação de Graças na Catedral Metropolitana de São Luís. Após a missa, a posse oficial aconteceu na sede do TJMA.

Participaram também a ministra Fátima Nancy Andrichi; o governador do Maranhão, Flávio Dino; o vice-governador Carlos Brandão; o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), presidente do Conselho dos tribunais de Justiça e governador em exercício de Minas Gerais (MG), desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes; a presidente do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), desembargadora Maria Iracema Martins do Vale.

O evento foi acompanhado pela diretoria do Sindicato dos Servidores da Justiça -SINDJUS/MA, representado pelo Presidente Aníbal Lins, pelo Diretor Financeiro Fagner, Secretário de Imprensa, Artur Filho, o 2º Secretário Pedro Davi e a Diretora de Patrimônio Janira. Para Aníbal, "o desejo de que agora, de fato, a categoria seja reconhecida e respeitada em todos os seus direitos é o que lhe dá a certeza de que novos ventos podem soprar em favor de todos os servidores. Esperamos que agora o Tribunal mostre a sua capacidade de diálogo", desabafou.

Em homenagem ao novo Presidente eleito Desembargador Cleones Cunha, o SINDJUS-MA estendeu uma faixa em frente ao Tribunal de Justiça desejando boas vindas para a nova gestão. E os trabalhadores que ainda se mantinham em greve, acompanharam todo o cortejo de posse na Tenda que eles mesmos mantinham em vigília na porta do TJMA.

"Os servidores do Judiciário, também esperam que essa nova gestão cumpra os direitos constitucionais dos trabalhadores, proporcionando melhores condições de trabalho e qualidade de vida. "Esperamos que essa nova gestão tenha mais compromisso e atenção com o servidor, pois já estamos há 68 dias em Greve Geral e, até o momento, não tivemos nenhuma proposta para o pagamento das nossas Perdas Inflacionárias", disse Jordana Borges, da Comarca de São José de Ribamar.

Para a servidora Ludilene Oliveira, de São Luís, o momento é de esperança. "Escolhi acreditar nessa nova gestão e tenho esperança de dias melhores até que se prove o contrário. Esperamos que ela faça apenas o que é legal e justo para os servidores", opinou a servidora.

## **TJ - MA abre Processo Seletivo para Assessor de Juiz na Comarca de Caxias**

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ - MA) recebe as inscrições para o novo Processo Seletivo destinado à contratação de Assessor de Juiz.

A oportunidade é para a 2ª vara da Comarca de Caxias e exige do profissional o Nível Superior em Direito, registro na OAB, além de outros requisitos.

A jornada de trabalho é de 40 horas semanais, não incluído o período relativo ao Plantão Judicial e atividades a que o juiz esteja obrigado. Já o salário é de R\$ 4.618,18 e é composto...

Ver notícia em [PCI Concursos](#)



## **Servidores do TJMA suspendem greve e dão voto de confiança ao novo presidente Cleones Cunha**

A GREVE GERAL dos servidores da Justiça do Maranhão - deflagrada no dia 13 de Outubro pela reposição do pagamento das perdas inflacionárias de 6,3%, referente ao retroativo de Janeiro a Dezembro de 2014 - completou 68 dias nesta sexta-feira (18) e em Assembleia Geral Extraordinária realizada pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão - SINDJUS-MA, a categoria, em unanimidade, decidiu SUSPENDER o movimento paredista. A Assembleia foi realizada no auditório da Associação Comercial do Maranhão.

Os trabalhadores decidiram dar um voto de confiança na administração do novo Presidente do TJ, Desembargador Cleones Cunha, a quem o sindicato pedirá Audiência de Conciliação para resolver o pagamento das PERDAS INFLACIONÁRIAS de 6,3% dos servidores, a atualização dos serviços atrasados em razão da greve e a devolução dos descontos dos dias parados.

A Assembleia Geral elegeu, ainda, uma comissão paritária composta de quatro diretores e quatro militantes de base do SINDJUS-MA para acompanhar as negociações com o Tribunal, visando reunificar e pacificar o judiciário. Também ficou acertado que os trabalhadores vão se dirigir na próxima segunda-feira (21) até o TJ, a fim de definirem a dinâmica de negociação com a nova administração, de modo a encontrar uma solução o mais breve possível para o impasse que levou a categoria à greve.

Até a solução definitiva da pauta de reivindicações dos servidores (pagamento das PERDAS INFLACIONÁRIAS e garantia de que nenhum servidor que participou da GREVE sofrerá qualquer tipo de punição administrativa), os servidores permanecerão em Estado de Greve (ou seja, estado de alerta, mobilização e negociação permanente).

### Reposição dos serviços atrasados

A orientação da Assembleia Geral do SINDJUS-MA para a categoria que participou da GREVE GERAL, é de que estes não reponham os serviços atrasados enquanto não for firmado um acordo com a Administração do Tribunal de Justiça. O 'trabalho normal' seguirá a partir da próxima segunda-feira, 21 e, qualquer pendência do dia 13 de Outubro (dia em que a GREVE teve início), até hoje, 18/11 (dia da suspensão do movimento) só será posto em dia após acerto com o TJ, para que este garanta a devolução dos descontos nos vencimentos dos servidores pelos dias parados e no abono das faltas, pela reposição dos serviços em atraso, conforme admite a Lei de Greve.

### Agradecimentos

A direção do SINDJUS-MA quer, publicamente, agradecer aos servidores de todo o estado maranhense que estiveram por 68 dias em GREVE GERAL, na luta pelo respeito a um direito constitucional na garantia de suas conquistas. "Quero aqui externar o meu mais sincero agradecimento a todos os servidores que de forma incansável estiveram nessa guerra conosco sem desistir e nem desacreditar na força da nossa categoria. Seguiremos juntos e em frente até que tenhamos o respeito pleno ao nosso direito constitucional de reposição anual das nossas perdas inflacionárias", destacou Aníbal Lins - presidente do SINDJUS-MA.

## **ALÃO DO JÚRI DE SANTA INÊS É INAUGURADO POR AUTORIDADES DO TRIBUNAL**

Foi realizada na tarde de quinta-feira, 17, a inauguração do Salão do Júri do Fórum de Santa Inês. Além da entrega do Salão do Júri local, houve também a entrega de títulos de Cidadãos

Santainenses e moradores do Bairro Coheb receberam títulos de seus terrenos onde construíram suas moradias. A solenidade de entrega do Salão do Júri foi iniciada às 14h30, e estiveram compondo a mesa a corregedora geral de Justiça, desembargadora Nelma Sarney; a juíza Oriana Gomes; o diretor do Fórum de Santa Inês, Dr. Cristovão Sousa; o prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves; a primeira dama, Luana Costa; o presidente da Câmara dos Vereadores, Orlando Mendes; o diretor das promotorias, promotor Frank Telles; representante da OAB de Santa Inês, Irandy Garcia; a cartorária do 1º Ofício, Luciana Castelo Branco e uma representante dos moradores da Coheb, Antônia Gomes. Estiveram também presentes na solenidade, promotores de justiça, advogados, vereadores, secretários públicos, empresários, imprensa e população em geral.

Nelma Sarney destacou a importância da obra para melhor aparelhamento do Judiciário em Santa Inês e para a população do município, na ocasião, ela falou que a justiça tinha que recorrer a outros espaços para realizar júri popular e pediu também ao Dr. Cristovão que, nos dias em que o auditório não estiver sendo usado, para que seja aberto para a comunidade. “Esta obra tem um simbolismo muito forte, pois antes havia necessidade de recorrer a outros espaços para realização das sessões do Júri, o que não ocorrerá mais. Com a entrega do Salão do Júri, vamos garantir a continuidade da autonomia e a celeridade no julgamento dos crimes dolosos contra a vida. Peço também ao Dr. Cristovão, para que abra as portas do salão para a comunidade, para que sejam realizados eventos culturais ou qualquer evento em benefício do povo”, solicitou a desembargadora que foi bastante aplaudida.

Após a entrega do Salão do Júri, Nelma Sarney, Oriana Gomes e Cristovão Barros foram homenageados com o título de Cidadão e Cidadãs Honorários (as) de Santa Inês, em função dos relevantes serviços prestados ao Judiciário do Maranhão e ao Município de Santa Inês, por intermédio de ações da Justiça. Oriana Gomes integra o projeto de regularização fundiária desenvolvido em parceria com o poder público local. Ao final, foram entregues aos Moradores do Bairro da Coheb, títulos definitivos dos terrenos em que construíram suas moradias. A ação é fruto da parceria entre Corregedoria da Justiça, Prefeitura de Santa Inês, Diretoria do Fórum da Comarca, Cartório do 1º Ofício e Câmara de Vereadores.

## **Wellington destaca primeira vitória contra a Odebrecht no caso do fornecimento de água em São José de Ribamar e Paço do Lumiar**

Wellington destaca primeira vitória contra a Odebrecht no caso do fornecimento de água em São José de Ribamar e Paço do Lumiar

No início da tarde desta sexta-feira (18), o deputado estadual Wellington do Curso (PPS) utilizou suas redes sociais para divulgar o desfecho das Ações Cíveis Públicas que, dentre outras medidas, implica na anulação da tarifa abusiva cobrada pela Odebrecht Ambiental e em várias outras decisões que beneficiam a população de Paço do Lumiar e São José de Ribamar. O resultado é uma vitória não apenas da luta do deputado Wellington em defesa dos mais carentes, mas de toda a população dos municípios.

Foram três as Ações Cíveis Públicas ajuizadas contra a Prefeitura de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Odebrecht Ambiental. Tais denúncias tiveram como precursor o deputado Wellington, além do advogado Arnaldo Colaço, do ex-deputado Domingos Dutra e, principalmente, de moradores dos municípios.

“Inúmeras foram as vezes em que utilizamos a tribuna da Assembleia para denunciar o fato e, almejando encontrar solução, realizamos duas audiências públicas, que nos permitiram ouvir a população e perceber a maldade e a falta de respeito para com os cidadãos, sobretudo com os mais carentes. Fizemos tal denúncia por não concordar com o aumento exorbitante nas tarifas e, tampouco, com a péssima prestação de serviços ofertados pela Odebrecht. Por isso, parabênzo o dr. Clésio Coelho Cunha que, espelhando a verdadeira justiça, decidiu favoravelmente às Ações Cíveis ajuizadas, uma vez que temos aqui a defesa não de empresas, mas dos direitos do cidadão e, em específico, da população mais carente”, destacou o deputado Wellington.

### **Revolta da população**

Desde os meses iniciais de 2015, quando a empresa Odebrecht foi contratada para a prestação de serviço do sistema de água e esgoto das cidades de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, a população mostrou-se indignada com o aumento exorbitante nas tarifas e, ainda com a má prestação de serviços.

Atendendo às denúncias realizadas, o deputado Wellington realizou Audiência Pública, em Paço do Lumiar, no dia 15 de setembro de 2015, contando com a representatividade da Defensoria Pública; Ministério Público; Câmara de Vereadores; Odebrecht, além da população. O deputado realizou ainda Audiência com o mesmo teor em São José de Ribamar, no dia 08 de outubro de 2015. O objetivo, até então, era permitir que tanto os luminenses quanto ribamarenses formalizassem suas denúncias.

### **Decisão da Ação Civil Pública**

Na tarde da última quinta-feira (17), o juiz Clésio Coelho Cunha, expediu decisão quanto às Ações ajuizadas.

Quanto à antecipação de tutela concedida ao Ministério Público, determinou-se que:

1. A suspensão da cobrança de quaisquer tarifas aos consumidores com índices de reajuste aprovados pela Câmara de Regulação do CISAB;

2. A suspensão do envio do nome de qualquer consumidor a Serviço de proteção ao Crédito e similares por inadimplência no pagamento de tarifas reajustadas com base em decisões do CISAB e sua Câmara Reguladora
3. A suspensão das licitações para contratação ou a concessão de prestação de serviços de saneamento pelo CISAB.
4. A proibição dos réus de, até o final da demanda, aplicar nas tarifas reajustes abusivos;
5. A proibição de empresa e/ou concessionária contratadas pelo CISAB de emitir fatura com aplicação de aumento abusivo com amparo nas resoluções da Câmara de Regulação do CISAB.
6. A suspensão dos repasses dos recursos do Fundo de Participação do Município de Paço do Lumiar ao CISAB ou à concessionária.
7. O bloqueio das contas bancárias de titularidade do CISAB e das concessionárias rés para onde são destinados os repasses do Fundo de Participação do Município de Paço do Lumiar.

Em caso de descumprimento, fixou-se multa diária no valor de R\$ 100.000,00.

Foi deferido ainda pedido de liminar quanto à Ação ajuizada pela Defensoria Pública, estabelecendo dentre outras medidas, as seguintes:

- 1- Regularização do serviço de fornecimento de água em todas as residências dos municípios de Paço do Lumiar e São José de Ribamar, no prazo de 180 dias, sob pena de multa diária de R\$30.000, 00 (trinta mil reais);
- 2- Cobrança apenas do valor mínimo da tarifa de água para as unidades consumidoras que não possuem hidrômetros, abstendo-se de realizar qualquer cobrança por estimativa;
- 3- Não realização de qualquer cobrança aos consumidores em relação à taxa de esgoto quando não estiverem presentes quaisquer das etapas do esgotamento sanitário, sob pena de multa de R\$ 100 (cem) reais por unidade consumidora;
- 4- Abstenção de cobrança de consumo acumulado, devendo tão somente emitir fatura correspondente ao mês imediatamente anterior;
- 5- Cadastramento dos consumidores de baixa renda no Programa Viva Água do Governo do Estado, desde que preencham os requisitos legais;
- 6- Abstenção de negativa dos consumidores nos órgãos de proteção ao crédito até o deslinde do feito.

Apesar de decisões liminares, essa pode ser considerada uma grande vitória das populações envolvidas por indicar que as denúncias formuladas refletem as cobranças abusivas efetivadas pela contratada.

## **Tomam posse diretor do Fórum de São Luís e novos juízes**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, empossou nesta segunda-feira (21), o novo diretor do Fórum de São Luís, Sebastião Bonfim, o juiz auxiliar da Presidência, Júlio Praseres, e os juízes-corregedores, José Américo Abreu, Sara Fernanda Gama, Rosângela Prazeres e Rosária de Fátima Almeida Duarte.

Em cerimônia no Gabinete da Presidência da Corte - com a presença dos desembargadores João Santana e Fróz Sobrinho, diretores e assessores - tomaram posse também, os juízes Gladiston Cutrim - que assume a coordenação do Planejamento Estratégico da Corregedoria Geral da Justiça, a juíza Márcia Coelho Chaves - no cargo de Coordenadora dos Juizados Especiais do Estado, função que exerceu no biênio 2012/2013 e 2014/2015, e a juíza Isabela Parga - que assume o cargo de diretora-geral do TJMA.

Ao lado da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, o presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, saudou os empossados e destacou a competência dos magistrados escolhidos para os cargos. Ele ressaltou a importância da parceria entre a gestão do Tribunal e da Corregedoria para a melhoria da prestação jurisdicional no Estado.

A desembargadora Anildes Cruz disse que o Tribunal de Justiça e a Corregedoria têm um compromisso com o engrandecimento do Poder Judiciário. Segundo a magistrada, os desafios serão constantes, mas com empenho e dedicação, serão desenvolvidas ações conjuntas com foco na melhoria dos serviços judiciários de 1º Grau.

## **Justiça condena Caema a reparar danos causados ao Rio Pimenta**

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça proferiu sentença, em 26 de novembro, condenando a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) a reparar os danos causados ao Rio Pimenta.

A Caema está obrigada também a encerrar o lançamento de esgotos sem tratamento no manancial, seja pelo tratamento adequado dos resíduos, ou mesmo, pelo controle dos usuários, devendo denunciar às autoridades eventuais lançamentos irregulares de esgoto.

Em caso de desobediência, ficou estabelecida multa diária no valor de R\$ 10 mil e demais sanções previstas pelo descumprimento de ordem judicial.

Os pedidos foram ajuizados em Ação Civil Pública formulada pelo promotor de justiça de Defesa do Meio Ambiente de São Luís, Luís Fernando Cabral Barreto Júnior.

Na ACP, ajuizada contra a Caema, o Estado do Maranhão e o Município de São Luís, o promotor Fernando Barreto apontou que laudos periciais e documentos indicam a existência de forte poluição difusa no rio, com vários contribuintes, todos, porém, constituídos de atividades licenciadas pelo Estado e pelo Município.

A Caema, por sua vez, contribuiu para a instalação dos equipamentos e edificações irregulares quer operando sistemas ou fornecendo água e esgotos sem tratamento. "Os requeridos deram e dão causa à poluição difusa do Rio Pimenta, quer através de seu lançamento de esgotos sem tratamento ou da sua conivência com a sucessiva instalação de edificações por eles licenciadas e que lançam esgotos sem tratamento ou cujo tratamento não é por eles devidamente controlado", declarou o promotor, na ação.

Na sentença, o juiz extinguiu o processo em relação ao Município de São Luís e ao Estado do Maranhão, em razão de o serviço de saneamento básico ter sido concedido à Caema, a qual deve zelar pela boa prestação do serviço. "Por este motivo, a companhia deve reparar os danos causados, por ser a concessionária responsável pelo saneamento básico do município de São Luís e receber vantagens financeiras por isso, deve também arcar com o custo de investir na reparação dos danos ao meio ambiente causados por sua atividade", completou o juiz Clésio Cunha.